PORTARIA Nº 603, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede férias regulamentares a servidora Gilvana Silvestrini, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que a servidora titular do cargo de Oficial Legislativo completou o lapso temporal exigido para a obtenção de gozo de férias relativo ao período de 22 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, com o período de gozo de 07 a 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 24 de fevereiro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/02/17
RETIRADO em: ___/___/___